

## NORMA TÉCNICA Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece a obrigatoriedade de realizações de supervisões periódicas, os modelos de relatórios de supervisão nos estabelecimentos registrados no SIM – COINTER e a frequência mínima de supervisões.

Marcos Geraldo Guerra, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção Hortifrutigranjeiros - **COINTER**, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que Assembleia Geral do dia 18 de Dezembro de 2024 aprovou a seguinte Norma Técnica:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;

CONSIDERANDO o disposto o Protocolo de Intenções do Consórcio COINTER;

**CONSIDERANDO** a Resolução de **nº 01/2025,** deste Consórcio, aprovada, também, pela Assembleia Geral do dia **18.12.2024**;

#### **ESTABELECE:**

**Art.** 1º Fica determinada a obrigatoriedade da realização de supervisões periódicas oficiais nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio COINTER, devendo ser realizadas por profissional diferente daquele que realiza as inspeções de rotina.

**Art. 2º** A frequência mínima de supervisão será de 1 ano nos estabelecimentos registrados junto ao SIM – COINTER, podendo ser alterada a critério do SIM – COINTER.

§1º O SIM – COINTER deverá atender ao cronograma estabelecido.

**Art. 3º** Fica criado o modelo de relatório de supervisões a serem usados para avaliar as atividades do SIM – COINTER

**Art. 4º** A supervisão consistirá na avaliação do estabelecimento e dos procedimentos utilizados pelo Serviço Local.

**Art. 5º** Os Relatórios de supervisão a serem aplicados ao estabelecimento e os procedimentos a serem realizados seguirão os modelos disponibilizados em anexo, respeitando o caráter de inspeção do estabelecimento

**§1º** Estes serão gerados e finalizados obrigatoriamente no término da supervisão, em duas vias, devendo ser assinado pelos fiscais e pelos fiscalizados.

**§2º** O modelo de relatório a ser utilizado para avaliação do serviço de inspeção local segue em anexo a essa Norma.

Art. 5 º Esta Norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 25 de março de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO COINTER



## **ANEXO I**

## RELATÓRIO DE SUPERVISÃO EM ESTABELECIMENTO

Estabelecimento:\_\_\_\_\_

2.1

projeto aprovado.

_						
Nο	do			SIN	<b>Л</b> :	
Classi	ificação:					
Munic	ípio:		D	ata:		
Médic Oficia	co(a) I:				Veterina	ário(a)
Super	visor(es)/Auditor(es):					
	-					
I - A	ATENDIMENTO DO ESTABELEC	IMENTO À	S SOL	CITAÇ	ÕES ANTERIO	RES
	DO SER	RVIÇO OF	ICIAL			
1.	AUDITORIAS	CONFC	RME	NÃO	CONFORME	NA
1.1	Plano de Ação.					
1.2	Cumprimento do Plano de					
1.2	Ação.					
	~					
	II - AVALIAÇÃO DA ESTRUTUI		TABEL	ECIMEI	NTO IN LOCO	
2.	EC 01 – MANUTENÇÃO I INSTALAÇÕES E EQUIPAMI		CONF	ORME	NÃO	NA
	INDUSTRIAIS (INCLUINI		CONFOR		CONFORME	
	CALIBRAÇÃO E AFERIÇA	•				
	As mesmas estão de acordo	com o				

	Forms total namedos a nice acquirementos		
	Forro, teto, paredes e piso, equipamentos		
2.2	e utensílios são de material durável,		
	impermeável e de fácil higienização.		
2.3	Não existem sujidades nas áreas,		
2.5	formação de condensação, neve ou gelo.		
	Observar a vedação das aberturas		
	(portas, janelas etc.), o escoamento de		
2.4	água e outros fatores podem prejudicar		
	as condições higiênico-sanitárias do		
	processo produtivo.		
	Os locais de manipulação, de		
	processamento, de estocagem de		
2.5	matérias-primas e produtos comestíveis		
	são isolados dos produtos não		
	comestíveis.		
	As condições gerais de manutenção		
2.6	estão adequadas e suas dimensões são		
	compatíveis com as atividades nelas		
	desenvolvidas.		
	Acabamento, natureza das soldas e os		
	materiais constituintes das instalações,		
2.7	equipamentos e utensílios são		
	condizentes e não alteram as matérias-		
	primas e os produtos acabados.		
2.8	As barreiras sanitárias estão adequadas.		
2.9	Observar se condições higiênicas são		
2.3	mantidas nessas instalações.		
	Se os uniformes estão condizentes e se		
2 40	são trocados nos vestiários de forma		
2.10	correta e na frequência adequada e		
	especificada pelos estabelecimentos.		
0.44	Os instrumentos de controle de		
2.11	processos estão identificados.		
2.40	Há registro da última calibração e		
2.12	aferição dos instrumentos, bem como,		
<u> </u>			

	data prevista para a próxima aferição ou	
	calibração.	
	Observar se há assinatura do	
2.13	responsável pela aferição ou calibração	
2.13	na etiqueta de identificação ou outra	
	forma que a substitua.	

3.	EC 02 – ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
	Existe iluminação nas diferentes áreas da			
3.1	indústria, com cor e intensidade da luz em			
	condições adequadas.			
	As luminárias são dispostas de forma			
3.2	correta sem formação de sombras e são			
	providas de protetores.			
3.3	A ventilação é adequada ao controle de			
0.0	odores e vapores indesejáveis.			
3.4	A ventilação é adequada ao controle da			
3.4	condensação.			
	Há controle na formação de neve ou gelo			
3.5	de forma a evitar alterações nas matérias-			
	primas e produtos.			

4.	EC 03 – ÁGUA DE ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
4.4	Os reservatórios apresentam-se em			
4.1	condições higiênico-sanitárias adequadas.			
	As redes de alimentação e distribuição de			
4.2	água da indústria estão de acordo com o			
	que foi projetado e aprovado.			
4.3	Existem pontos de coleta de água e estes			
4.5	estão identificados.			
4.4	Observar se a água tem pressão			
7.7	adequada.			

4.5	Observar se todo o volume de águas residuais é drenado.			
4.6	As águas residuais não contaminam equipamentos e utensílios.			
4.7	As instalações foram projetadas e construídas facilitando o recolhimento das águas utilizadas.			
4.8	Observar se as águas residuais não se deslocam em contrafluxo em relação à produção, quando descarregadas diretamente no piso.			
	EC 04 – HIGIENE INDUSTRIAL E		NÃO	
			NAO	
5.	OPERACIONAL	CONFORME	CONFORME	NA
5. 5.1	OPERACIONAL  Os estabelecimentos executam os procedimentos de limpeza e sanitização pré e operacionais.	CONFORME	CONFORME	NA

6.	EC 05 – HÁBITOS HIGIÊNICOS E SAÚDE DOS COLABORADORES	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
6.1	O pessoal que trabalha, direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos obedecem às práticas higiênicas.			
6.2	Assiduamente, os operários exercitam lavagem e desinfecção das mãos e antebraços antes de entrarem nas áreas de manipulação.			
6.3	Observar se os uniformes utilizados se apresentam limpos e se são trocados e utilizados nas áreas e períodos previstos e restritos às respectivas atividades.			

	Se os colaboradores estão sem adornos,	
6.4	maquiagem, unhas compridas, barba,	
	cabelos desprotegidos e roupas civis	
	expostas.	
	As operações realizadas pelos	
6.5	funcionários são adequadas, de forma a	
0.5	preservar a inocuidade das matérias-	
	primas e produtos.	
	Os verificadores e monitores dos	
	autocontroles têm conhecimento sobre as	
6.6	funções que executam e se estão	
	capacitados para realizá- las.	
	capacitados para realizá- las.	

	EC 06 -	NÃO	NÃO	
7.	PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS	CONFORME	CONFORME	NA
	OPERACIONAIS - PSO		CONI ORIVIL	
	Na recepção das matérias-primas existem			
7.1	cuidados para que as mesmas não sejam			
	contaminadas.			
	Durante as manipulações e			
	processamentos existem cuidados de			
7.2	forma a prevenir contaminações			
1.2	cruzadas, evitando-se acúmulos de			
	embalagens, de matérias-primas e			
	produtos, e evitando-se contrafluxos.			
	As matérias-primas e produtos são			
7.3	separados entre eles de forma correta e			
7.5	de acordo com sua natureza, temperatura			
	e embalagens e estão identificados.			
	Todas as superfícies dos equipamentos,			
	utensílios e instrumentos, que entram em			
7.4	contato com matérias-primas e produtos			
	são mantidas em condições adequadas			
	de limpeza e sanitização.			

	Os aguinamentos utonoílios	T T
	Os equipamentos, utensílios,	
	instrumentos e outros afins, como por	
7.5	exemplo, torneiras, mangueiras, válvulas	
	de controle de fluxo, que não entram em	
	contato com matérias-primas,	
	ingredientes e produtos, são mantidas em	
	condições higiênicas.	
	Os agentes de limpeza, sanitizantes e	
7.6	produtos químicos, assim como	
7.0	lubrificantes e outros, são atóxicos e	
	apropriados para uso industrial.	
77	Os recipientes são adequados,	
7.7	resistentes e de fácil higienização.	
	Os produtos na expedição e antecâmaras	
7.0	ficam em períodos mínimos, suficientes	
7.8	apenas para conferir as condições	
	higiênico-sanitárias.	
	Os veículos transportadores de matérias-	
	primas e produtos são projetados,	
	construídos e mantidos em condições	
	higiênico-sanitárias e com temperatura	
7.9	para transporte adequadas. Apresentam	
	paredes lisas, de fácil limpeza, totalmente	
	vedadas, de maneira a não permitir a	
	entrada de pragas, poeiras e outros	
	contaminantes e a saída de líquidos.	
	Os equipamentos de geração de frio e de	
	controle de temperatura dos veículos	
7.10	transportadores de matérias-primas e	
	produtos estão funcionando de maneira	
	correta.	
	A embalagem secundária é realizada em	
7.11	ambiente separado.	

8.	EC 07 – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
8.1	O ambiente externo está limpo e não apresenta condições que favoreçam o abrigo ou a reprodução de pragas.			
8.2	Na inspeção das áreas internas não é observado indícios da presença de pragas.			
8.3	Verificar armadilhas e iscas, interna e externamente, assim como as barreiras de proteção contra insetos e roedores (telas, portas, janelas, outras aberturas).			
8.4	Quando o controle de pragas for realizado por empresa terceirizada, verificar o licenciamento da mesma.			
8.5	Verificar se os produtos químicos usados no controle das pragas estão autorizados para tal.			

9.	EC 08 – CONTROLE DE MATÉRIA- PRIMA, INGREDIENTES E MATERIAL DE EMBALAGENS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
9.1	As matérias primas recebidas de outros estabelecimentos são acompanhadas dos respectivos documentos exigidos por lei para o transporte e recepção.  A empresa dá destino correto à matéria prima e de acordo com o planejado no			
9.3	autocontrole.  As matérias primas apresentam suas embalagens íntegras.			
9.4	Os ingredientes são mantidos em local específico, separado, e em condições higiênicas adequadas.			

	O uso e a manipulação dos ingredientes	
	estão de acordo com as instruções de uso	
9.5	na formulação aprovada e são mantidos no	
9.5	local de preparação dos produtos em	
	quantidades suficientes apenas para	
	utilização por períodos restritos.	
	Se a empresa, quando da recepção,	
9.6	realiza as análises mínimas necessárias	
	para a seleção da matéria prima.	
	A empresa mantem atualizados os	
9.7	cadastros dos produtores fornecedores de	
	matéria prima.	
	No caso de estabelecimentos que	
	beneficiem leite e derivados, se os	
	mesmos enviam, na frequência mínima	
9.8	exigida, amostras de leite dos tanques das	
3.0	propriedades fornecedoras para análises	
	aos laboratórios da Rede Brasileira de	
	Laboratórios de Controle da Qualidade do	
	Leite (RBQL).	
	No caso de estabelecimentos que	
	beneficiem leite e derivados, se as	
9.9	empresas mantêm atualizados os	
	cadastros dos produtores fornecedores de	
	leite.	

10.	EC 09 – CONTROLE DE TEMPERATURAS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
10.1	As temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é exigido pela legislação.			
10.2	Os registros são automatizados, quando possível ou necessário.			

11.	EC 10 – CONTROLE DE FORMULAÇÃO DE PRODUTOS E COMBATE À FRAUDE	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
11.1	As empresas elaboram os produtos de acordo com os memoriais descritivos aprovados pelos Serviços de Inspeção.			
11.2	Os produtos que requerem formulação, são fabricados de acordo com as formulações aprovadas pelos Serviços de Inspeção.			

12.	EC 11 – ANÁLISES LABORATORIAIS	CONFORME	NÃO	NA
12.	EC 11 - ANALISES LABORATORIAIS	CONFORME	CONFORME	INA
	Quando da existência de laboratórios de			
12.1	análises, se possui o manual de			
12.1	bancada, e se está à disposição dos			
	analistas.			
12.2	Se os procedimentos estão de acordo			
12.2	com o manual de bancada.			
12.3	Se os analistas dominam as técnicas			
12.3	realizadas.			
	Se a conduta dos analistas é adequada,			
12.4	utilizam os equipamentos de proteção			
12.4	individual de forma correta e se			
	respeitam as normas de segurança.			
	Se as amostras e reagentes são			
12.5	descartados de acordo com o previsto no			
	MBPL.			
12.6	Cronograma e resultados das análises de			
12.0	Autocontrole.			

13.	RECOLHIMEN	TREABILIDADE TO DE PRODUT( ECALL)		CONFORME	NÃO CONFORME	NA
13.1	As matérias primidentificadas, rastreabilidade.	as estão devidan permitindo	nente a			

14.	EC 13 – ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE - APPCC	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
14.1	Verificação se há monitoramentos dos PCC.			
14.2	Identificação dos PCC.			

15.	EC 14 – BEM-ESTAR ANIMAL	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
	Avaliar de forma objetiva o manejo dos			
15.1	animais durante o transporte, recepção,			
13.1	descarga e procedimentos de condução,			
	insensibilização e sangria.			

16.	EC 15 – IDENTIFICAÇÃO, REMOÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO (MER)	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
16.1	Procedimento é realizado conforme o descrito.			
16.2	Colaboradores dominam a técnica de remoção.			
16.3	Recipientes identificados.			
16.4	Material de risco é descartado de forma correta.			

	III. AVALIAÇÃO DOS AUTOCONTROLES DA EMPRESA (AVALIAÇÃO DOCUMENTAL)			
17.	EC 01 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (INCLUINDO CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
17.1	Programa descrito.			
17.2	Registros.			
17.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
17.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

18.	EC 02 – ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
18.1	Programa descrito.			
18.2	Registros.			
18.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
18.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

19.	EC 03 – ÁGUA DE ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
19.1	Programa descrito.			
19.2	Registros.			
19.3	Efetividade na execução do Programa			
10.0	de Autocontrole.			
19.4	Compatibilidade entre a situação na			
	fábrica e os registros da empresa.			

20	EC 04 – HIGIENE INDUSTRIAL E		NÃO	NIA
20.	OPERACIONAL	CONFORME	CONFORME	NA

20.1	Programa descrito.		
20.2	Registros.		
20.3	Efetividade na execução do Programa		
20.3	de Autocontrole.		
20.4	Compatibilidade entre a situação na		
20.4	fábrica e os registros da empresa.		

21.	EC 05 – HÁBITOS HIGIÊNICOS E SAÚDE DOS COLABORADORES	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
21.1	Programa descrito.			
21.2	Registros.			
21.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
21.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

22.	EC 06 – PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
22.1	Programa descrito.			
22.2	Registros.			
22.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
22.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

23.	EC 07 – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
23.1	Programa descrito.			
23.2	Registros.			
23.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
23.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

24.	EC 08 – CONTROLE DE MATÉRIA- PRIMA, INGREDIENTES E MATERIAL DE EMBALAGENS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
24.1	Programa descrito.			
24.2	Registros.			
24.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
24.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

25.	EC 09 – CONTROLE DE TEMPERATURAS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
25.1	Programa descrito.			
25.2	Registros.			
25.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
25.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

26.	EC 010 – CONTROLE DE FORMULAÇÃO DE PRODUTOS E COMBATE À FRAUDE	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
26.1	Programa descrito.			
26.2	Registros.			
27.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
27.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

28.	EC 011 – ANÁLISES LABORATORIAIS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
28.1	Programa descrito.			
28.2	Registros.			

28.3	Efetividade na execução do Programa		
20.3	de Autocontrole.		
28.4	Compatibilidade entre a situação na		
20.4	fábrica e os registros da empresa.		

29.	EC 012 – RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO DE PRODUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
29.1	Programa descrito.			
29.2	Registros.			
29.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
29.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

30.	EC 013 – ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE - APPCC	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
30.1	Programa descrito.			
30.2	Registros.			
30.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
30.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

31.	EC 014 – BEM-ESTAR ANIMAL	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
31.1	Programa descrito.			
31.2	Registros.			
31.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
31.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

32.	EC 014 – IDENTIFICAÇÃO, REMOÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO - MER	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
32.1	Programa descrito.			
32.2	Registros.			
32.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
32.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

	IV. DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)			
ITEM	NÃO CONFORMIDADE			

	V. CONCLUSÃO
	O estabelecimento possui o controle referente aos programas que
	atendem os elementos de controle avaliados no presente relatório e
	está apto a integrar/se manter no SISBI/POA.
	O estabelecimento apresenta indício de perda de controle nos
	programas que atendem aos seguintes elementos de controle:
	Nesse caso, a empresa temdias para retomar o efetivo
	controle dos programas que atendem aos elementos acima listados.
	Caso contrário o Serviço Oficial poderá concluir que o
	,
	estabelecimento não evidencia o controle do processo.  O estabelecimento não evidencia o controle do processo
	(autocontrole) estando descritas as ações fiscais tomadas no item
	AÇÕES FISCAIS TOMADAS DURANTE A AUDITORIA (Lei 7889/89). A
	demoção das ações está condicionada à verificação oficial de
Dogoria	retomada do Autocontrole do processo.
Descri	yau.

	VI. REUNIÃO	FINAL	
Após a visita, fo	oi realizada uma reunião, dura	nte a qual foi apresentado e discutido o	
presente rela	atório. Foram apontadas as nã	o conformidades que necessitam de	
ações corretivas imediatas por parte da Empresa. Na reunião estavam presentes:			
NOME	ASSINATURA	REPRESENTANTE	
Todas as folhas	s do presente relatório foram ru	ubricadas pelo (s) supervisor (es). Uma	
via deste relate	ório ficará arquivada no SIM e pela indús	a outra entregue ao responsável legal tria.	
	Pola mado		



### **ANEXO II**

# PLANO DE AÇÃO PARA A CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO - EMPREENDIMENTO

Razão Social:\_\_

ITEM	NÃO CONFORMIDADE	AÇÃO CORRETIVA	PRAZO	VERIFIC <i>I</i>	AÇÃO OFICIAL
				Ação foi	Data:
				efetivada?	
				( ) SIM	Assinatura:
				( ) NÃO	
				Ação foi	Data:
				efetivada?	
				( ) SIM	Assinatura:
				( ) NÃO	
				Ação foi	Data:
				efetivada?	
				( ) SIM	Assinatura:
				( ) NÃO	
				Ação foi	Data:
				efetivada?	
				( ) SIM (	Assinatura:
				) NÃO	
				Ação foi	Data:
				efetivada?	
				( ) SIM	Assinatura:
				( ) NÃO	
ata de	Aprovação do Plano:	l	1		L

Assinatura:	Assinatura: Responsável	Assinatura: Fiscal do SIM
Representante legal	Técnico	
do		
Estabelecimento		

## **ANEXO III**

RELATÓRIO DE SUPERVI	SÃO DOCUMEI	NTAL DO SIM	
Realizado pelo(s) Médico(s) Veterinário	o(s) do Consór	cio COINTER e	município
consorciado, na sede do Serviço d	e Inspeção Lo	ocal do Municí <sub>l</sub>	oio a ser
supervisionado.			
Município:			
Responsável do SIM:			
Supervisor:			
Data:			
		~	~
	CONFORME	NÃO	NÃO SE
1. VERIFICAÇÃO CHECKLIST	(C)	CONFORME	APLICA
		(NC)	(NA)
1.1 – As não conformidades do último			
checklist foram sanadas?			~
2. VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	CONFORME (C)	NÃO CONFORME (NC)	NÃO SE APLICA (NA)
2.1 - Organização da sede da Inspeção			
Local ou local apropriado para a guarda			
de documentos e materiais pertinentes			
ao trabalho.			
2.2 - A IE possui equipamentos			
necessários aos trabalhos.			
2.3 – Gestão de Documentos (verificar			
o controle de entrada e saída de			
documentos, organização das pastas,			

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	O DET KODOTOSTIOKI	IGRANJEIKOS	
2.4 – Avaliação, Aprovação ou			
Alteração de Projetos (conferir se há			
documentação e se seguiu rito de			
avaliação).			
2.5 – Avaliação de Registro de			
Produtos e Controle de Rótulos			
(verificar os memorais descritivos e			
croquis dos rótulos).			
2.6 - A Inspeção Local controla o uso			
de produtos, permitindo somente			
aqueles aprovados e com Ficha			
Técnica.			
2.7 – Rastreabilidade (uso de			
formulários, preenchimento de			
planilhas, recebimento de planilhas dos			
estabelecimentos).			
2.8 – Análises Físico-Químicas e			
Microbiológicas de Alimentos e Água			
(conferir cumprimento de cronograma			
de envio, planilha de compilação de			
dados e histórico de NC).			
2.9 – Verificação Oficial Programas de			
Autocontrole (avaliar formulários de			
fiscalização e verificação oficial dos			
PAC).			
2.10 – Realização de atividades de			
combate a fraudes de produtos de			
origem animal.			
2.11 – Realização de atividades de			
combate a clandestinidade.			
2.12 – Realização de atividades de			
Educação Sanitária.			
2. 13 - A Inspeção Local aplica as			
planilhas em conformidade com as			
Normas Complementares.			

2.14 – A Inspeção Local possui registro de ações fiscais (RNC, autos e termos emitidos).		N.T. A	
3. INSPEÇÃO PERMANENTE (EXCLUSIVO)	CONFORME (C)	NÃO CONFORME (NC)	NÃO SE APLICA (NA)
3.1 - A equipe de Inspeção é suficiente			
para desenvolver as atividades.			
3.2 - Inspeção ante e post mortem			
(equipamentos adequados).			
3.3 - Inspeção ante e post mortem			
(execução das técnicas).			
3.4 - Inspeção ante e post mortem			
(destinação adequada).			
3.5 - Inspeção ante e post mortem			
(registro de atividades).			
3.6 - Os critérios de julgamento são			
aplicados e registrados de forma			
correta.			
3.7 - A uniformização dos auxiliares da			
Inspeção Local atende as normas.			

ITEM	NÃO CONFORMIDADE	PRAZO PARA SOLUÇÃO

Assinatura e Carimbo dos Médicos Veterinários responsáveis pela verificação:

### **ANEXO IV**

# PLANO DE AÇÃO PARA A CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO – INSPEÇÃO LOCAL

SIM nº\_\_\_\_\_

Razão Social:

	NÃO	AÇÃO	PRAZO	VERIFICA	AÇÃO OFICIAL
TEM	CONFORMIDADE	CORRETIVA			
				Ação foi	Data:
				efetivada?	
				( ) SIM	Assinatura:
				( ) NÃO	
				Ação foi	Data:
				efetivada?	
				( ) SIM	Assinatura:
				( ) NÃO	
				Ação foi	Data:
				efetivada?	
				( ) SIM	Assinatura:
				( ) NÃO	
				Ação foi	Data:
				efetivada?	
				( ) SIM	Assinatura:
				( ) NÃO	
ata d	e Aprovação do Plano:				
razo f	final para a conclusão d	o Plano:			
	tura: Fiscal Local		ura: Fiscal S	Supervisor	